

# 1º. DUATHLON BURITAMA

- **Realização: Associação Comercial e Contur de Buritama**
- **Organização Técnica: TNV Team Sports**

## REGULAMENTO GERAL

### I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem a **1º. Duathlon de Buritama**.

Parágrafo Primeiro - Os participantes da **1º. Duathlon de Buritama**, serão considerados conhecedores das regras oficiais da Confederação Brasileira de Triathlon, e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Ao se inscrever na corrida de **1º. Duathlon de Buritama**, o atleta reconhece, concorda e declara:

- 1- Estar em plena saúde física, declarando não possuir quaisquer problema de saúde e/ou enfermidade.
- 2- Por seus herdeiros, familiares ou representantes legais que abdica de quaisquer representações judiciais contra Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores em caso de perda de sua vida, ou em acidente que sofra em decorrência da Prova.
- 3- Que está se inscrevendo como participante da prova por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-se integralmente pela sua participação.
- 4- Que é de sua inteira responsabilidade todo e qualquer objeto de uso pessoal ou atlético utilizados durante corrida isentando Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, referentes ao seu desaparecimento ou danos.
- 5- Estar ciente que a Organização da prova se compromete a prestar atendimento de primeiros socorros no local do evento, podendo transportar-lhe em ambulância ou veículo adequado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospital;
- 6- Para todos os fins que está apto a participar da prova considerando-se gozar de plena saúde física e mental, isentando os Organizadores, parcerias e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização da prova, e declara possuir conhecimento sobre a modalidade exigida Duathlon e do Regulamento que a rege;
- 7- Ser de sua inteira responsabilidade as despesas decorrentes de transporte, internação ou qualquer tratamento médico e dentário, durante ou após a prova;
- 8- Concordar integralmente com as condições de participação no evento e declara estar ciente de suas capacidades físicas, decidindo participar excluindo o seu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Parágrafo Terceiro - O atleta ao fazer sua inscrição no **1º. Duathlon de Buritama**, cede o seu direito de imagem à sua Organização, autorizando o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

Artigo 2º. - O **1º. Duathlon de Buritama**, será organizada pela **TNV TEAM SPORTS**.

Artigo 3º. - O evento tem por objetivo proporcionar atividade esportiva e de lazer, contribuindo para a manutenção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, oferecendo ao espectador momentos de desconcentração e bem-estar.

## **II – Das Categorias**

Artigo 4º. - O **1º. Duathlon de Buritama**, será realizada para atletas dos sexos **Masculino e Feminino**, com categorias livre para ambos os sexos.

## **III – Das Inscrições:**

Artigo 5º. – As inscrições são limitadas a **40** participantes. O atleta inscrito, tem direito a hospedagem no Hotel Gabirá, 5 fotos tiradas pela equipe da Fotop, água de coco, Massagem, .....

Artigo 6º. - As inscrições poderão ser feitas no período de 15 de julho a 28 de agosto do corrente ano, através do site: [www.tnvteam.com.br](http://www.tnvteam.com.br)

Artigo 7º. – Os atletas inscritos na prova que completarem o percurso receberão uma camiseta e uma medalha alusiva ao evento.

### **Artigo 8º. – As inscrições serão disponibilizadas em 2 Lotes:**

- Lote 1 R\$ 240,00 + 6,00 de taxa administrativa (COM HOSPEDAGEM)
- Lote 2 R\$ 150,00 + 6,00 de taxa administrativa (SEM HOSPEDAGEM)

## **MODALIDADES:**

- **Speed/TT - Individual**
- **MTB - Individual**

Artigo 9º. - O atleta que por qualquer motivo participar com o nome trocado será desclassificado.

Artigo 10º. – Só terão direito ao kit os inscritos presentes, não será entregue kits a terceiros.

Artigo 11º. - As inscrições NÃO poderão ser feitas por terceiros. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a Organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.

Artigo 12º. - Para participar do **1º. Duathlon de Buritama**, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito não serão autorizados a participar da prova. Caso isso venha ocorrer os mesmos assumirão livremente todos os riscos conhecidos ou não, assumindo integralmente o ato cometido de participação indevida. Não terão direito de receber a hidratação.

Artigo 13º. - O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 14º. - A Organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico ou hospitalar, se necessários, do atleta. A Organização da prova disponibilizará uma ambulância para atendimento emergencial, caso seja necessário, bem como de enfermeiros para atendimento de primeiros socorros.

#### **IV- Da Participação**

Artigo 15º. – O **1º. Duathlon de Buritama**, é liberada para todo os atletas que desejam participar.

Parágrafo Único: É obrigatório o uso de Capacete, sapatilha e roupa adequada para a prática deste esporte.

Parágrafo Primeiro – A **Associação Comercial e Comtur de Buritama** junto com o organizador **TNV TEAM SPORTS**, bem como seus parceiros empresariais, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com os atletas, espectadores, e pessoas ligadas direta ou indiretamente ao evento, ou por estes causados a terceiros antes, durante ou depois da prova, bem como por indenizações de qualquer espécie, oriundas de participações de atletas no **1º. Duathlon de Buritama**.

Parágrafo Segundo - Ficarà a cargo do atleta participante, dos pais e/ou responsáveis quando o atleta for menor de idade, as providencias quanto a sua condição de aptidão física / clínica para a prática da prova.

Parágrafo Terceiro - Aos atletas inscritos, bem como aos pais e/ou responsáveis dos atletas menores de idade, caberão a responsabilidade dos exames médicos e assistências médica e hospitalar, se necessárias, antes, durante e após o evento.

Artigo 16º. – São condições fundamentais para que um atleta participe do **1º. Duathlon de Buritama**

**a)** estar devidamente inscrito.

**b)** se necessário, apresentar antes de sua participação a Cédula de Identidade (RG) original, expedida pela Secretaria da Segurança Pública ou Forças Armadas ou Carteira de Habilitação, original e com foto ou Passaporte.

#### **V – Do Desenvolvimento da Prova**

Artigo 17º. – O trajeto do **1º. Duathlon de Buritama**, será realizado na orla da prainha de Buritama.

- **Corrida: 1ª. Bateria - 3 voltas de 1.800mts**
- **Bike: 4 voltas de 6km**
- **Corrida: 2ª. Bateria – 2 voltas de 1.800mts.**

## **VI – Regras de Segurança**

Artigo 18º. – É permitido o vácuo entre atletas do mesmo sexo.

Artigo 19º. - Distância de segurança, 10mts. Quando for ultrapassar, manter uma distância de 3mts, tempo de ultrapassagem, 15seg.

**Entrega dos kits dia: 31/08/2024 – Hotel Gabirá a partir das 18:00hs.**

**Dia: 01 de setembro de 2024 – Domingo**

**06:00hs.** – Concentração dos atletas no local da prova

**07:00min.** – Largada da prova.

**Local de concentração: Prainha de Buritama**

Artigo 20º. – Haverá um número de identificação para a bike e o atleta, que deverá ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 21º. - A Organização não garante o tamanho da camiseta de cada atleta.

Artigo 22º. - Todos os atletas inscritos na prova, DEVERÃO RETIRAR O KIT ATLETA no dia, **31 de agosto de 2024** no Hotel Gabirá. Os Kits serão liberados a partir das 18hs. não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta. A organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta, caso o mesmo corra sem o número de peito. Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Organização.

Artigo 23º. - A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a Organização do evento entender que a integridade física dos atletas esteja em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.

Artigo 24º. - Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo, moto, bicicleta ou qualquer outro veículo automotor, que venha furar o bloqueio, e ainda, responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, ficando assim a Organização da prova isenta de responsabilidade de quaisquer acidentes e/o incidentes que porventura venham a ocorrer.

## **VI – Da Premiação Geral: Idade livre (Speed/TT)**

1º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival

2º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival

3º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival

4º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival

5º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival

## **VII – Da Premiação Geral: Idade livre (MTB)**

- 1º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival
- 2º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival
- 3º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival
- 4º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival
- 5º. Colocado Troféu + Cam. Finisher Arrival

Parágrafo Primeiro - Os atletas que concluírem a prova receberão a medalha de participação.

Parágrafo Segundo – Após a realização do evento não serão feitas entregas de troféus. O atleta que participou, e conseguiu se classificar, caso precisar se ausentar do cerimonial de premiação, deverá se fazer representar por uma pessoa por ele indicada para receber sua premiação no **pódio**.

## **VIII – Da Assessoria Técnica**

Artigo 25º. – O evento será assessorado tecnicamente pela empresa **TNV TEAM SPORTS**.

## **VIX – Apuração dos resultados**

Artigo 26º. – Para efeito de colocação, para os 5 (cinco) primeiros gerais, tanto masculino como feminino, o tempo considerado será o tempo **bruto**.

Parágrafo Único – A prova será cronometrada através de **CHIP pela empresa TNV TEAM SPORTS**.

## **X – Das Disposições Gerais**

Artigo 27º. – Toda e qualquer representação deverá ser dirigida à Organização do **1º. Duathlon de Buritama**, que em consonância com a Assessoria Técnica da prova, apreciará e definirá decisão, de forma soberana, zelando pela imparcialidade e interesse geral do evento.

Parágrafo Único – As dúvidas sobre possíveis infrações cometidas por qualquer atleta durante a prova serão analisadas e decididas pela empresa **TNV TEAM SPORTS, responsável pela cronometragem do evento**.

Artigo 28º. – Fica facultativo aos atletas o uso da camiseta alusiva ao evento durante o percurso da prova.

Artigo 29º. – As informações concernentes o **1º. Duathlon de Buritama**, estarão no site: [www.tnvteam.com.br](http://www.tnvteam.com.br).

Artigo 30º. – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela **EQUIPE TNV TEAM SPORTS**.

**BOA PROVA!**